

ATO ADMINISTRATIVO N.º 527/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 425729/2014, da Secretaria de Estado Educação, resolve conceder pensão, a partir de 31.07.2014, com efeitos financeiros a partir 27.09.2018, em caráter vitalício, à Sra. Keila Elisana da Silva, RG n.º 1127902-8 SJ/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Geraldo Pereira da Silva Júnior, ocorrido em 31.07.2014, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "001", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99303c54

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar